

DECRETO N.º 024/2024

DECRETA “PONTO FACULTATIVO” NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS
DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach
– RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação
Vigente,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. - Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públicas
Municipais deste Município de Selbach, nos dias **30 e 31 de maio de 2024**.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.05.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.